



Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência
Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles

Processo nº	
Data da autuação	Fls.
Rubrica	

JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo instaurado em observância aos procedimentos necessários visando a *Aquisição de medicamentos* para uso no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando:

- Que até o presente momento não há Ata de Registro de Preços vigente para os itens aqui pleiteados, impossibilitando sua aquisição por Pregão;
- Que a aquisição dos medicamentos é necessária para que não ocorra prejuízo ao tratamento dos pacientes desta Unidade Hospitalar, fato este que justifica a abertura do presente processo aquisitivo para manter o atendimento aos pacientes.

Tendo em vista o acima exposto, propomos o prosseguimento ao presente processo, com fulcro no Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Em, 05 de Fevereiro de 2026.

ELISANE ROSA DO ROSÁRIO
DSADT